



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,  
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 76/2016 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 8503/2015 - 163, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1585/2015-SRH, de 17 de novembro de 2015, que outorgou a OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 324.317.598-49 , em seu artigo 1º;

ONDE SE LÊ: Outorgar, a OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ Nº:324.317.598-49 até 17 de novembro de 2021, o uso das águas estaduais localizado FAZENDA CANAA no(s) município(s) de Cavalcante Estado de Goiás (...);

LEIA-SE: Outorgar, a LUCAS ANTÔNIO RORIZ DE MORAIS, CPF/CNPJ Nº:119.803.621-49 até 17 de novembro de 2021, o uso das águas estaduais localizado na(s) propriedades(s) FAZENDA CANAA no(s) município(s) de Cavalcante Estado de Goiás. . .

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

Documento assinado digitalmente.

**MAURICIO DA VEIGA JARDIM JÁCOMO**  
Superintendente de Recursos Hídricos



